



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4874/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2015, para o preenchimento de cargos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas provas escritas foram realizadas no dia 07 de junho de 2015 e os testes de aptidão física (TAF), realizados no dia 05 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Edital que divulgou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2015, de 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4174/2015, de 24 de julho de 2015, publicado em 25 de julho de 2015, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 02/2015, ...”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4665/2017, de 24 de julho de 2017, publicado em 25 de julho de 2017, que “Dispõe Sobre Prorrogação de Prazo de Validade do Concurso Público nº 02/2015, ...”;

CONSIDERANDO AINDA, as solicitações dos Secretários Municipais, para preenchimento das vagas existentes em conformidade com as necessidades;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 05/2018 e 06/2018, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2015, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com salário fixado na referência 01-A, a partir das datas, nas Seções, CREAS, Divisão, Departamento e Secretarias, como seguem:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DE CÂNDIDO MOTA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Adriene Batista Soares	Aux. de Serviços Gerais	01-A	22.03.2018

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DE CÂNDIDO MOTA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Andressa Roberta Santana Viana	Aux. de Serviços Gerais	01-A	20.03.2018

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CÂNDIDO MOTA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Maria Ribeiro da Paixão	Aux. de Serviços Gerais	01-A	02.04.2018

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE CÂNDIDO MOTA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Odair Galvão	Aux. de Serviços Gerais	01-A	26.03.2018
Bruno Cesar Martins	Aux. de Serviços Gerais	01-A	05.04.2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÂNDIDO MOTA

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Eliane Cristina dos Santos Brancalhão	Aux. de Serviços Gerais	01-A	21.03.2018
Lucinéia Fátima de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	01-A	21.03.2018
Ana Carla Aparecida Tácito	Aux. de Serviços Gerais	01-A	26.03.2018
Marli Vicente da Silva	Aux. de Serviços Gerais	01-A	03.04.2018
Alexandra Doná	Aux. de Serviços Gerais	01-A	10.04.2018

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE CÂNDIDO MOTA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Lucinete de Oliveira Lopes Alexandre	Aux. de Serviços Gerais	01-A	27.03.2018
Maria Aparecida Garcia	Aux. de Serviços Gerais	01-A	27.03.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO